Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.495 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 580.670,21 (Quinhentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(83) – 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2171 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED.	
ELEMENTO	(293) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.400,00
ELEMENTO	(295) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ELEMENTO	(297) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(298) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
ELEMENTO	(299) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.48	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(436) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00
ELEMENTO	(439) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.007,89
ELEMENTO	(444) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2094 - MANUT. TREIN. CAPAC. PROFISSIONAIS EDUC.	

ELEMENTO	(446) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2179 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(448) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(465) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.962,32
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
UNIDADE ORÇ.	15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(651) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2142 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(565) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**475.670,21**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do recurso do Ministério da Saúde através de repasse fundo a fundo para o Centro de Especialidade Odontológica, no valor de **R$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Duzentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no 1° Trimestre de 2011 dos recursos da educação no valor de **R$ 266.470,21 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos);**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no 1° Trimestre de 2011 no valor de **R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).**

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2142 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(566) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de maio de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. no átrio municipal em 30.05.2011

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos